

## **Visão Gerencial do Programa Temático 2024 - Comércio Exterior**

Com relação ao Programa Comércio Exterior do PPA 2012-2015, coube à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – planejar e executar ações para cumprimento dos objetivos “0802 - Intensificar e aprimorar os instrumentos de controle administrativos e de fiscalização aduaneira para o combate às práticas ilegais no comércio exterior” e “0795 - Modernizar os sistemas informatizados de controle aduaneiro com vistas à simplificação, agilização, harmonização de rotinas e procedimentos e eficácia no combate às irregularidades e fraudes”.

É importante destacar que a estratégia de controle aduaneiro da RFB contempla ações específicas voltadas para dois segmentos, a saber: a) universo declarado de operações de comércio exterior; e b) operações não declaradas. A estratégia de controle possui contornos bastantes diversos em ambos os casos.

No primeiro, universo declarado, a atuação é feita mediante a realização de controle segmentado em três momentos, antes da chegada da carga, durante a presença da carga sob controle aduaneiro em portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegado e após o desembarço aduaneiro. Neste caso o desafio é tratar no momento em que a carga está presente em área alfandegada apenas os casos com maior risco aduaneiro, e que em tese podem vir a comprometer a sobrevivência de empresas instaladas no País mediante a prática de atos de comércio predatório e ilegal. Assim, a RFB aprimorou as técnicas de gestão de riscos, o que possibilitou a redução do número de declarações direcionadas para canal de conferência diferente do verde. Associada a esta estratégia, investiu-se na fiscalização aduaneira de zona secundária, após a entrega dos bens ao contribuinte.

No segundo caso, a realização de ações de repressão em vias de ligação entre a fronteira terrestre e os grandes centros de consumo, em centros de comércio varejista e em operadores logísticos que atuam no comércio exterior tem se mostrado cada vez mais eficiente. Prova disso são os significativos incrementos nos valores das apreensões, o que impele aqueles que executam tais ações à realização de operações regularmente declaradas. Faz-se relevante destacar que o volume de apreensões atingiu o montante de 1,88 bilhões de reais no ano de 2015, 27% a mais do que o montante de 1,48 bilhões de reais registrado no ano de 2011. No entanto, o incremento foi insuficiente para atingir a ousada meta de aumento de 40% prevista para o PPA 2012-2015.

Para a consecução desses objetivos, foi de grande relevância a implementação do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros, o CERAD, no final do ano de 2012. As principais atribuições do CERAD consistem na coordenação e realização de estudos e pesquisas com vistas à seleção fiscal aduaneira de zona primária, à determinação de áreas de risco aduaneiro e à identificação de fraudes no comércio exterior. O CERAD também é responsável pela inserção de parâmetros de seleção fiscal aduaneira nos sistemas informatizados de controle de carga, trânsito e despacho aduaneiro e pela avaliação da efetividade desses parâmetros.

Outra importante meta atingida foi a redução dos tempos médios dos despachos aduaneiros de importação e de exportação. O tempo médio do despacho aduaneiro de importação foi reduzido de 2,22 dias, ao final de 2011, para 1,68 dia, ao final de 2015,

enquanto que o tempo médio do despacho aduaneiro de exportação foi reduzido de 0,51 dia, ao final de 2011, para 0,13 dia, ao final de 2015.

Cumpre destacar que, para atingir essa meta, foi determinante o investimento na modernização dos sistemas informatizados aduaneiros da RFB. Nesta área, os avanços no quadriênio 2012-2015 foram enormes:

- conversão do Siscomex Importação para plataforma Web, permitindo ao importador e demais intervenientes transmitir suas declarações e consultar o sistema mediante a utilização da internet;
- desenvolvimento do APP Importador, aplicativo que possibilita a consulta pública à situação atual e ao andamento do despacho das cargas e declarações de importação a partir de celulares ou tablets;
- desenvolvimento de uma nova versão Web da Declaração de Exportação, com possibilidade de upload de arquivo e acesso via certificação digital;
- lançamento do Portal Único do Comércio Exterior, que visa centralizar o acesso aos serviços e sistemas governamentais destinados à obtenção de autorizações, certificações e licenças para exportar ou importar e à legislação pertinente às operações de comércio exterior;
- implementação de diversas alterações no Sistema Mercante, para absorção pela RFB da fiscalização e controle do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM);
- integração entre os sistemas Mercante e Porto Sem Papel (PSP) para a disponibilização de entrada única de dados relativos a Cargas a partir do Sistema Mercante;
- implementação de novas funcionalidades e melhorias relativas ao Controle de Carga no Siscomex Carga, como o Boletim de Carga e Descarga e o termo de constatação eletrônico;
- modernização da plataforma do Siscomex Importação, com a disponibilização de novas versões web do sistema, contendo funcionalidades e facilidades até então somente disponíveis na versão desktop;
- implementação da Anexação Eletrônica de Documentos Digitais, garantindo maior segurança no processo de importação, otimizando o fluxo do processo de trabalho e dispensando a ida pessoal à unidade aduaneira.

Por fim, faz-se relevante mencionar que no Programa Comércio Exterior do PPA 2016-2019, o objetivo “1115 – Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias”, com suas metas e iniciativas, garantirá a continuidade dos esforços empreendidos pela RFB no PPA 2012-2015 para a melhoria do controle aduaneiro.

## Alocação dos Recursos ao longo do período – 2024

Como se observa no quadro abaixo, a RFB possui uma única ação orçamentária vinculada a esse Programa, que é a Ação 153V - Desenvolvimento do Portal Único de Co-mércio Exterior. A previsão de execução nessa ação, em 2015, era de R\$ 9 milhões, havendo sido executado R\$ 900 mil reais.

### RELATÓRIO ATUALIZADO ATÉ 31/12/2015

PROGRAMA	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	GND	LOA	LME	Execução
2024 - Comércio Exterior	153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	0000 - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	4- Investimentos	9.000.000,00	900.000,00	900.000,00

Fonte: RFB/Siop.

Devido ao grave contingenciamento sofrido pela RFB no último exercício, a execução em 2015 foi de 10% do orçamento disponível no ciclo 2012-2015, devendo-se considerar que a ação 153V somente foi criada, na LOA da RFB, em 2015. A totalidade (100%) da execução mencionada está atualmente inscrita em restos a pagar.

Neste programa temos, ainda, a SAIN responsável pela Ação 25914.0909.008G - Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação. A devolução de prêmio acontece quando um devedor de uma operação do SCE liquida antecipadamente o financiamento concedido. Nesses casos, o devedor tem o direito de receber, proporcionalmente, o valor do prêmio referente à antecipação. Tal procedimento é observado, principalmente, nas operações do setor aeronáutico.

Em 2015, foram destinados pela LOA R\$ 95 milhões para a Ação 008G, referente à devolução de prêmios, calculados com base na expectativa de liquidação de financiamentos de operações da Embraer S.A. com as empresas Jetscape, Inc. e Aldus Aviation Limited com a taxa de câmbio da época. Porém, devido à escalada na cotação do Dólar Norte-Americano ocorrida em 2015, tal dotação tornou-se insuficiente para a devolução dos prêmios, que totalizavam US\$ 31,6 milhões. Logrou-se obter, então, uma suplementação orçamentária de R\$ 18 milhões, o que permitiu o pagamento integral da devolução dos prêmios das referidas operações, que totalizou R\$ 112,3 milhões. O valor restante, R\$ 687.115,88, foi inscrito em Restos a Pagar tendo em vista a necessidade de se devolver, em 2016, parcela do prêmio de operação da Embraer S.A. com a empresa Flight Options, LLC. devido a liquidação antecipada do financiamento realizada ainda no exercício de 2015.